



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 796 , DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Altera a Portaria/PGJ nº 1.051, de 31 de agosto de 2018, que designa os gestores do Sistema Processo Judicial Eletrônico no TJDF e no CNJ.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Tabularium nº 08191.097433/2019-08,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o art. 1º-A na Portaria/PGJ nº 1.051, de 31 de agosto de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º-A Os gestores do Sistema Processo Judicial Eletrônico Eleitoral são:

- I – André Vinícius de Almeida;
- II – Sandra de Oliveira Julião;
- III– Karina Soares Rocha;
- IV– André Luiz Cappi Pereira;
- V- Moacyr Rey Filho.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO